

ERRATA DA EMENDA Nº 016/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Que dispõe sobre Emenda Parlamentar
Modificativa (Impositiva) ao Projeto de
Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** da Emenda nº 016, de 10 de dezembro de 2025, em razão de erro material contábil, relativo à numeração de dotações orçamentárias, fontes de recursos e demais elementos técnicos, a emenda mencionada deverá ser corrigida conforme o texto abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do ato original, e sendo esta a versão válida a ser encaminhada para sanção:

Onde se lê:

I – Liga Esportiva, Cultural e Social de Barra do Garças

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento	
Programa	0113	Planejando o Futuro Com Eficiência	
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	335043	Subvenções Sociais	
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais	
Unidade Beneficiária	População	Para a Liga Esportiva, Cultural e Social de Barra do Garças CNPJ-14.952.972/0001-90 na forma de auxílio a serem aplicados na organização de campeonatos, torneios e festivais esportivos (futebol, artes marciais, vôlei, atletismo, etc.). Além de promover escolinhas esportivas para crianças, jovens e adultos. Apoiar e desenvolver equipes e atletas locais, além de incentivar o esporte amador e comunitário como ferramenta de saúde e inclusão. Outra atividade a ser realizada será a de cursos, formações e capacitações esportivas.	
Valor da Emenda	R\$ 252.424,52	Código Reduzido	28

Leia-se:

I – Liga Esportiva, Cultural e Social de Barra do Garças

Órgão	05	Secretaria Munic. Educação, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	006	Divisão de Esporte
Função	27	Desporto e Lazer
Subfunção	812	Desporto Comunitário
Programa	0105	Desenvolvendo o Esporte com Qualidade p/todos
Ação	2402	Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	335041	Contribuições
Fonte	15000000750	Recursos de Emendas Parlamentares Municipais
Unidade Beneficiária	População	Para a Liga Esportiva, Cultural e Social de Barra do Garças CNPJ-14.952.972/0001-90 na forma de auxílio a serem aplicados na organização de campeonatos, torneios e festivais esportivos (futebol, artes marciais, vôlei, atletismo, etc.). Além de promover escolinhas esportivas para crianças, jovens e adultos. Apoiar e desenvolver equipes e atletas locais, além de incentivar o esporte amador e comunitário como ferramenta de saúde e inclusão. Outra atividade a ser realizada será a de cursos, formações e capacitações esportivas.
Valor da Emenda	R\$ 252.424,52	Código Reduzido

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 18 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador – PODEMOS

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças